



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 08 de setembro de 2025.

De: Comissão de Defesa da Cidadania e Assuntos Municipais

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 277/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025

Autoria: Ricardo Toledo

Ementa: “Institui, no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé, a Frente de Enfrentamento Local Contra a Adultização – Lei Felca, dispõe sobre medidas de prevenção e conscientização quanto à adultização precoce de crianças e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer das Comissões

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2025.

RELATOR – Vagner Leandro de Lima

PRESIDENTE – Alan Pablo Rabello

MEMBRO – Diogo Naresi dos Santos

Próxima Fase: Para Votação do Projeto(Plenário)

Vinícius Monteiro Lhamas
Assessor Parlamentar das Comissões

62

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 39003500370035003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinícius Monteiro Lhamas** em 08/09/2025 10:31

Checksum: **8954A401ACAC90EF998035EC69773FCDC7C8C43186150A54C971E4CDF3485FD7**